



PAUTA DE JULGAMENTOS ELETRÔNICOS | 13 de julho de 2022

12ª Sessão Jurisdicional Tribunal do Pleno

Julgamentos

HABEAS CORPUS

MEDIDA CAUTELAR

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Presidente

Desembargador Paulo Velten

Subprocurador-Geral de Justiça

Diretor-Geral

Carlos Anderson dos Santos Ferreira

Secretário

Mayckerson Alexandre Franco Santos

Atas aprovadas

11ª Sessão Jurisdicional

10ª Sessão Virtual

1. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0805673-87.2020.8.10.0000

Autor: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Luiz Gonzaga Martins Coelho

Réus: PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMPERATRIZ/MA

Procuradora-Geral do Município: Alessandra Belfort Braga (OAB/MA 7472)

Procurador-Geral da Câmara: Mário Henrique Ribeiro Sampaio (OAB/MA 10327)

Norma impugnada: *Parágrafo único do art. 28 da Lei Municipal n.º 1.601, de 23 de junho de 2015, do Município de Imperatriz/MA*

Relator: Desemb. CLEONES CARVALHO CUNHA

Julgamento **Iniciado**



Pedido de vista: Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES.

Voto do Relator (15): Procedência da ação.

Acompanharam o voto do Relator: Desembargadores SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, RAIMUNDO MORAES BOGÉA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, MARCELINO CHAVES EVERTON.

Voto divergente (1): Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA, pela **improcedência da ação**.

Aguardando: Desembargadores DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, MARCELO CARVALHO SILVA, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito SAMUEL BATISTA DE SOUZA.

Impedimento: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (art. 50 do RITJMA).

2. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0809411-83.2020.8.10.0000

Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Procurador-Geral de Justiça: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Requerido: MUNICÍPIO DE MORROS/MA

Procurador do Município: João Guilherme de Jesus Fernandes (OAB/MA 17764)

Norma impugnada: Lei Municipal n.º 039/2020, de 22 de maio de 2022, do Município de Morros/MA

Relator: Desemb. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Julgamento Não iniciado



Parecer ministerial: Procedência da presente ação.

Adiado o julgamento: Ausência do quórum previsto no Parágrafo Único do art. 455 do RITJMA.

Impedimento: Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS (art. 50 do RITJMA).

3. MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0804895-54.2019.8.10.0000

Autor: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA

Advogado: Caio Alves Fialho (OAB/MA 10746)

Réu: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA

Advogado: Arioston Soares Oliveira (OAB/MA 12750)

Norma impugnada: Caput do Art. 57 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Paulo Ramos/MA

Relator: Desemb. RAIMUNDO MORAES BOGÉA

Julgamento Não iniciado



4. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0811936-72.2019.8.10.0000

Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Francisco das Chagas Barros de Sousa

Requerido: MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO/MA

Procurador-Geral do Município: Daniel Furtado Veloso (OAB/MA 12750)

Norma impugnada: §4º do Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Buriti Bravo/MA

Relator: Desemb. RAIMUNDO MORAES BOGÉA

Julgamento Não iniciado



5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0805311-17.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Embargantes: OSVALDO DIAS VASCONCELOS e SOCORRO DE MARIA BARROS DA SILVA

Advogados: Marcos Fabrício Araújo de Sousa (OAB/MA 9210) e Rodrigo Mendonça Santiago (OAB/MA 7073)

Embargado: Desemb. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Litisconsorte: ILHA NOVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

Advogada: Rosângela de Fátima Araújo Goulart (OAB/MA 2728)

Relator: Desemb. MARCELO CARVALHO SILVA

Relator para Acórdão: Desemb. RAIMUNDO MORAES BOGÉA

Julgamento Não iniciado



6. ADMISSIBILIDADE DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DE TESE N.º 0819580-95.2021.8.10.0000, REFERENTE AO IRDR N.º 0004844-29.2017.8.10.0000 (54699/2017)

Suscitante: Desemb. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Interessado: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
Advogado: Thiago Henrique de Sousa Teixeira (OAB/MA 10012)
Relator: Desemb. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Julgamento Não iniciado



7. AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0804734-73.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Agravante: SERVI-PORTO (SERVIÇOS PORTUÁRIOS) LTDA.
Advogado: Antônio Fernandes Cavalcante Júnior (OAB/MA 6843)
Agravado: ESTADO DO MARANHÃO
Procuradores: Rodrigo Maia Rocha e Lucas Souza Pereira
Relator: Desemb. DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM
Julgamento Não iniciado



8. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0805147-83.2021.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Impetrante: ANTONIA SUELI SILVA SOUSA
Advogado: José Salomão Fonseca Moreira Júnior (OAB/MA 10.870)
Autoridade Coatora: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Relator: Desemb. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Julgamento Não iniciado



Parecer ministerial: Denegação da segurança.

Impedimento: Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS (art. 50 do RITJMA).
